



ver lei 944/15

lei nº 728/2009

SUMULA: CRIA OS CARGOS CONFORME TABELA ÚNICA ANEXA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Criado as vagas para os cargos na tabela única do anexo vagas Criadas para comporem o quadro efetivo da lei 497/2003 passando a vigorar conforme a seguinte tabela única anexa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Cantagalo, 24 de junho de 2009

Pedro Clarismundo Borelli
Prefeito Municipal

*esta lei contem 1(um)anexo



TABELA ÚNICA DA LEI 728/2009.

CARGOS A SEREM CRIADOS

CARGO	C/HOR	Vagas Lei	Salários
Agente de Combate a Endemias	40h	15	488,25
Agente de Vigilância Sanitária	40h	6	488,25
Atendente de Consultório Dentário	40h	2	488,25
Técnico em Enfermagem	40h	5	662,00
Professor Educação Física	40h	4	870,00
Fonoaudiólogo	40h	2	1.500,00
Controlador Interno	40h	1	2.500,00



Pedro Clarismundo Borelli
Prefeito Municipal

